

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 313, DE 23 DE JULHO DE 2008.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.633

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando a dor e o sentimento de pesar deste Poder Legislativo e do povo tocantinense em razão do falecimento da Desembargadora Dalva Magalhães, e homenageando a sua memória;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar luto oficial, de três dias, em razão do falecimento da Desembargadora **Dalva Magalhães**, ocorrido nesta data.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de julho de 2008.

Deputado **CARLOS HENQUE GAGUIM**  
Presidente